



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: SETEMBRO

EDIÇÃO: 166



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 7 de setembro, que comemora o Dia da Independência do Brasil, instituído pelo art. 1º da Lei Federal nº 662/1949;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 06 de setembro de 2023.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional

LEI FEDERAL Nº 662/1949;

Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, **7 de setembro**, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.